



PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 09/2020

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO  
PAULO

INTIMAÇÃO

Incumbiu-me o CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO, de notificar o proprietário da moto aquática "PERFORMANCE", 403M2006002249, com motor 60T-1011276 – fibra – 2,70 m – branca – inoperante, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n – Porto de Santos – Macuco – Santos – SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site [www.cpsp.mar.mil.br](http://www.cpsp.mar.mil.br), dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar da data da publicação desta Intimação, a fim de conhecer o processo administrativo de perdimento de sua embarcação, tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhe são conferidos por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

THIAGO GENNARI  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e  
Vistorias

**HISTÓRICO:**

A moto aquática "PERFORMANCE", 403M2006002249, com motor 60T-1011276 – fibra – 2,70 m – branca, foi apreendida inicialmente pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo em 23/07/17 e trazida em 06/03/19 para as dependências desta Capitania dos Portos, onde se encontra apreendida.

Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 01/2020.

**FOTOS**

